

**EXTRATO DO CF Nº 034/2022 – BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E
PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 034/2022, firmado com a empresa BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (Processo nº 202200058000673).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de nutrição enteral e oral (dietas) para o CISF – Centro de Idosos Sagrada Família - Unidade da OVG, por um período de 12 (doze) meses, sob demanda, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 08/2022 – GGI (000028040105) e Edital 31/2022-GAPS (000028040146), bem como as especificações, quantitativos e valores expostos em tabela apresentada no mencionado contrato.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos objetos do presente Contrato, a importância total de **até R\$ 4.296,05 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, em conformidade com a proposta da CONTRATADA (000028433878).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme autorização das Diretorias Geral, Administrativo/Financeira e de Ações Sociais da OVG, através do Despacho nº 92/2022 – OVG/DIAS (000027748870).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de junho de 2022, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral

Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm./Financeira - OVG

Anália Maria de Oliveira Lozi – Representante Legal da Empresa Contratada